



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 002/2018 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 008/2018

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8 votos
Em 05/11/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 043118

Folha nº 201

VISTO

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente.

A Vereadora que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o *Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis - RO.*

O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos em, manifestar-se em todos os projetos concernentes a saúde e meio ambiente, solicitando dos órgãos e departamentos municipal, estadual, providencias necessárias ao bom andamento do sistema de saúde, bem como proteção ao meio ambiente, em obediência ao disposto no art. 53 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta.

Assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pelo bom andamento do sistema de saúde, e no mérito, pela Aprovação do *Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2018.*

É que tenho a manifestar.

Maria Elieuz de Amorim Cardoso
Maria Elieuz de Amorim Cardoso
Vereadora/Relatora da CPESA



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8 Votos
Em 05/11/2018
SESSÃO ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Proc. n° 013/18

Folha n° 22/18

VISTO


VOTO


A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, por seus membros infra-assinados, após analisar o *Projeto de Lei do Legislativo n° 008/2018, que Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados nas unidades básicas de Saúde do Município de Teixeiraópolis – RO*, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora a Vereadora **Maria Elieuz de Amorim Cardoso**, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 024 de Outubro de 2018


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da CPSA


MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Relatora da CPSA


DARCY GOMES DA SILVA
Vereadora/Membra da CPSA